



RESOLUÇÃO Nº 09/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de demolição da casa dos residentes do Hospital Universitário Santa Terezinha- HUST, mantido pela Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a demolição da atual casa dos residentes do Hospital Universitário Santa Terezinha- HUST, mantido pela Fundação Universidade do oeste de Santa Catarina – Funoesc, para, em seu lugar, construir uma área adequada a absorver os serviços de ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia, além de um novo centro de autoclavagem para cirurgia e dependências, conforme processo nº 09/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 16 de maio de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc